

## **PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 213/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho destinado a realizar estudos de revisão do atual sistema de identificação do eleitor e propor soluções para o seu aperfeiçoamento, inclusive sobre o voto em trânsito, que será composto pelos indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º O coordenador do grupo de trabalho deverá manter informado o diretor-geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado e a critério do diretor-geral da Secretaria do TSE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 471, de 19 de novembro de 2004.

### **ANEXO**

Giuseppe Dutra Janino (TSE) – coordenador  
José de Melo Cruz (TSE) – substituto  
Marta Juvina de Medeiros (TSE)  
Francisco Dejardene Moura da Silva (TSE)  
Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo (TSE)  
Marcelo Carneiro Rodrigues (TSE)  
Sérgio Dias Campos (TSE)  
Ricardo Negrão de Oliveira (TRE/DF)  
André Luís Corrêa de Araújo (TRE/RJ)  
Marcos Maringo Maletta de Paula (TRE/MG)  
Antônio Ésio Marcondes Salgado (Inpe).

## **PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 215/2007 – RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as seguintes atribuições ao Grupo de Estudos de Comunicação (Gescom), instituído pela Portaria-TSE nº 222, de 15 de maio de 2006.

I – elaborar propostas de cronograma de ações e planejamento estratégico da Comunicação Social da Justiça Eleitoral;